

REQUERIMENTO Nº 0022/10

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento à Lei nº. 1.622, de 05/04/1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento de animais dentro do perímetro urbano do Município de Guariba e sua extensão.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento à Lei nº. 1.622, de 05/04/1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento de animais dentro do perímetro urbano do Município de Guariba e sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

Se for dado cumprimento ao que determina a lei que obriga o cadastramento de bovinos, equinos e muares, temos certeza que nossos problemas com animais soltos pela cidade e nas rodovias diminuirão sensivelmente, já que com essa medida teremos condições de responsabilizar o proprietário no caso de ocorrência de algum acidente.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de outubro de 2010.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Lido na Sessão de 19/10/2010	Despacho em 19/10/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0022/10

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que dê cumprimento à Lei nº. 1.622, de 05/04/1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento de animais dentro do perímetro urbano do Município de Guariba e sua extensão.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Lido na Sessão de 19/10/2010	Despacho em 19/10/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente